

PORTARIA Nº 633/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3886 de 01/10/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 626/2024 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3883, de 25 de setembro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto